



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 10/03/20

**Gabinete da Vereadora**  
**Diretora Ana Lúcia**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Projeto de Lei Nº \_\_\_\_ de março de 2020.**

**“Institui a Campanha Municipal de  
Prevenção e Combate à Violência no  
Trânsito, a ser promovido no mês de  
maio.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica instituído campanha municipal de Prevenção e Combate à Violência no Trânsito, a ser promovido no mês de maio.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal por meio de suas Secretárias interessadas poderá desenvolver ações voltadas a prevenção, orientação e combate aos acidentes de trânsito em nosso município, através de palestras e campanhas e audiências públicas com o cunho educativo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 09 dias do mês de março de 2020.

  
**Ana Lucia de Sousa e Silva**  
Vereadora

Protocolo nº 162  
Data: 09/03/20  
  
Assinatura

**Cláudia Rejane Meireles**  
Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia

**Gabinete da Vereadora  
Diretora Ana Lúcia**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se um projeto de lei que visa incentivar a campanha educativa de prevenção e combate à violência no trânsito,

A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes e feridos no trânsito no país e no mundo e principalmente em nosso município, mobilizando e envolvendo os órgãos governamentais, empresas, entidades de classe, associações e a sociedade civil organizada para discutir o tema engajando ações, propagando conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige, nas mais diferentes esferas da sociedade.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 09 dias do mês de março de 2020.

  
**Ana Lucia de Sousa e Silva**  
**Vereadora**